



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 585/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a delimitação de estacionamento especial para motos, em pontos estratégicos da Rua XV de Novembro, Pinduca Soares e Praça Marechal Deodoro, principalmente.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros munícipes, que solicitaram deste Vereador tais providências, uma vez que nas Ruas de nossa Cidade, não é encontrada nenhuma vaga de estacionamento exclusiva para motocicletas, situação que traz transtornos tanto para motociclistas quanto para os demais veículos de passeio.

Da presente seja dado ciência a pessoa do Senhor Waldemir Antonio Mariano.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

Valdecir Frioli
Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Jamil Marcicano
JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Alexandre Bello de Oliveira
Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Paulo Kenji Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Vereador:
Jamil Marcicano – PFL
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.